

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

Anexo Único da Portaria Nº 0023/2020-SEMAD

Nº	F	SF	P	A	ND	FR	R\$
01	12	364	0018	2032	339039	0100	1.526.861,80
Total:							1.526.861,80

Nº: Sequência Ordinal da Programação de Trabalho Descentralizada

Códigos:

F: Função
SF: Subfunção
P: Programa
A: Ação
ND: Natureza de Despesa
FR: Fonte de Recurso

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 23 de janeiro de 2020.


LUCAS CEZAR JOSÉ FIGUEIREDO BANDIERA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 024/2020-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inc. I, da Lei n.º 2.322/2018 c/c com o art. 1º, inciso I, § 1º, do Decreto n.º 0842/2011, alterado pelo Decreto n.º 2.802/2014;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, na forma do Despacho datado de 14.01.2020;

CONSIDERANDO o que mais consta da instrução do Processo SIGED nº 2019.18000.19116.0.012814,

RESOLVE:

I – CONSIDERAR PRORROGADA, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 18.07.2019, com ônus para ambos os órgãos, a cessão do servidor **ADRIANO SANTOS MONTEIRO**, Analista Mun./Cons. em Sist. Públicos, matrícula 111.886-2 E, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, autorizada, na forma da Portaria nº 008/2019-SEMAD, publicada no DOM Edição 4.511, de 07.01.2019.

II – ATRIBUIR ao cessionário, em conformidade com o Disposto no art. 5º do Decreto n.º 1.941, de 28.9.2012 e art. 5º do Decreto n.º 0221/2009, alterado pelo Decreto n.º 1.157/2011, encargos correspondentes ao auxílio-transporte e auxílio-alimentação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 24 de janeiro de 2020.


LUCAS CEZAR JOSÉ FIGUEIREDO BANDIERA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO convoca os candidatos classificados na forma do anexo deste, aprovados no Concurso Público, EDITAL n.º 001/2017, de 21 de novembro de 2017, para provimento de cargos e formação de cadastro reserva na Área de Magistério da Secretaria Municipal de Educação, homologado através do Decreto de 18 de abril de 2018, publicado no DOM n.º 4349, 23/04/2018, a comparecerem no período de **27/01/2020 a 25/02/2020**, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Mário Ypiranga, n.º 2.549, Parque Dez de Novembro (sala 113), no horário de 8h às 12h, para orientação quanto aos procedimentos pré-admissionais e checagem de pré-requisitos, munidos das vias originais e 1 (uma) cópia dos documentos elencados no item 7.4, publicado no Diário Oficial do Município nº 4248, de 21.11.2017, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus.

Manaus, 24 de janeiro de 2020.


KATIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

CARGOS	QUANTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCACAO INFANTIL – NORTE	29	138ª AO 166ª

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 009/2019-GP/CME/MANAUS
APROVADA EM 23.12.2019

A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, Órgão de Direção Superior, conforme previsto no inc. I do art. 6º do Regimento Interno do CME/MAO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Leis n. 377/96, n. 528/2000 e n. 1.107/2007,

CONSIDERANDO a Portaria n. 1704/2019 – SEMED/GS aprovada em 12/08/2019 que nomeou a presidência do CME/MAO – biênio 2019/2021;

CONSIDERANDO o teor do art. 9º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n. 005/CME/2010, que define as atribuições da Presidência do CME/MAO;

CONSIDERANDO a autorização de férias concedidas ao servidor Tiago Lima e Silva – Presidente do CME/MAO,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para responder pela Presidência do CME/MAO, no período de 06/01/2020 a 04/02/2020, o servidor Marcus Libório de Lima, Vice-presidente deste Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 23 de dezembro de 2019.


MARCUS LIBÓRIO DE LIMA
Vice-presidente do CME/MAO